



**PRIMEIRO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE GERÊNCIA DE
ENFERMAGEM PARA O HOSPITAL DE
URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO
DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO CEM E MIRIAN
PIRES APOIO E GESTÃO DA SAÚDE
LTDA.**

**PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 059/2022 - HOSPITAL DE
URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MIRIAN PIRES APOIO E GESTÃO DA SAÚDE LTDA**, nome fantasia MIRIAN PIRES APOIO E GESTÃO DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.589.883/0001-52, com sede social na Rua GB 36, nº 626 – Quadra 50, Lote 17B, Casa B, Jardim Guanabara III, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74.683-350, neste ato representada por sua titular, **MIRIAN PIRES**, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 059/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

HUGO
HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde





CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

1.1. As Partes resolvem alterar a data do término do Contrato Emergencial nº-059/2022, prevista na cláusula 3.1, do dia 31/03/2022 para o dia 30/06/2022.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato Emergencial nº 059/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração.

Goiânia, 01 de Abril de 2022.

INSTITUTO CEM

Jeziel Barbosa Ferreira Diretor Presidente

MIRIAN PIRES APOIO E GESTÃO DA SAÚDE LTDA

MIRIAN PIRES

Sócio Administrador

TESTEMUNHA 01

Nome:

CPF:

RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:

CPF:

RG:

HUGO
HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde

